



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 046/2019
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, prestar garantias e dá outras providências.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei n. 046/2019, constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer **“pela legalidade”** e **“favorável à tramitação”**.

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação, com parecer contrário do relator Roque Pedro Stuermer, que na análise DO MÉRITO posicionou-se **contrário à aprovação**, justificando seu posicionamento em razão de que o prazo de pagamento da operação de crédito pretendida ultrapassa o término do mandato dos atuais gestores e que **não é favorável**, pois entende não ser saudável às contas públicas comprometer orçamentos futuros com despesas fixas.

Poço das Antas, 02 de setembro de 2019.

“Não favorável à aprovação.”
Relator: Roque Pedro Stuermer – MDB

“Contrário às conclusões do Relator e favorável à aprovação.”
Presidente: Alícia Spiering - PSB

“Contrário às conclusões do Relator e favorável à aprovação”
Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider -PSDB